

ANEXO VI – ALUNO ESPECIAL (Graduação UFC)

O aluno deverá atender todos os critérios abaixo relacionados para admissão como aluno especial:

1. Ser bolsista de iniciação científica por período igual ou superior a 2 (dois) anos, e cujo Orientador faça parte do Colegiado Permanente do PPGCF;
2. Estar cursando o último ano de graduação em Farmácia;
3. Apresentar uma média de no mínimo nove (9,0) em seu histórico escolar da graduação.
4. Apresentar certificado do curso básico em inglês;
5. Ser autor ou co-autor de artigo científico completo com Qualis igual ou superior a A2 na área de Farmácia (CAPES);
6. Apresentar uma recomendação, por escrito, de um professor permanente vinculado ao PPGCF.